



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº 03/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, como abaixo se especifica e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 textua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica designada a Srª Lucilene Souza Costa portadora do CPF 813.055.755 - 04, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados por esta Casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA., 03 de outubro de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aleci Moura da Silva
Presidente

Aleci Moura Silva
Presidente da C.M de Candiba
RG.: 04655017 88 SSP-BA
CPF.: 537.808.845-34